



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 080/2025

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG

A vereadora abaixo assinada requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Informação (*ouvido em plenário, votado e aprovado*):

Considerando a situação de vulnerabilidade social das famílias que fazem jus ao aluguel social no município de Formiga em razão de interdição por parte da Defesa Civil, de moradias na região da Pedreira, nos Bairros São Luiz e Laginha;

Considerando que as famílias supramencionadas não possuem condições financeiras para arcar com custos de moradia em outro local e nem em outra modalidade;

Considerando que desde abril do corrente ano, os moradores empreendem esforços na tentativa de resolver a situação, uma vez que o benefício de várias famílias foi encerrado ao longo desse período;

Considerando que a discussão foi levada ao Conselho Municipal de Assistência Social, sem sucesso a resolutividade, e que em 3 de junho de 2025 a Câmara Municipal de Formiga aprovou o Projeto de Lei nº 075/2025, alterando a Lei nº 5.177/2017 que amplia o prazo do benefício do "Aluguel Social", garantindo assim um maior período de apoio para famílias envolvidas;

Considerando que a propositura foi vetada pelo Prefeito e, posteriormente, após derrubada do veto, o Poder Legislativo promulgou a Lei 6.403/2025 buscando resolver a mora no atendimento às famílias;

Considerando que a Lei 6.403/2025, promulgada em 08/08/2025, prevê no §1º do art. 17 da Lei 5.177 de 10 de julho de 2017 o seguinte: “... o benefício será concedido pelo prazo máximo de dois anos, com prorrogação por igual período, mediante análise técnica e parecer social...”;



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Considerando, portanto, a previsão legal para o aporte e manutenção do Aluguel Social;

Solicito:

Que seja informado a essa vereadora o prazo para o retorno do pagamento do Aluguel Social às famílias atualmente desamparadas pelo Poder Público Municipal, bem como informações sobre os procedimentos adotados para garantir a proteção social as referidas famílias.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2025.

Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga
Vereadora